



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 004/2012**

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, até a homologação e chamamento de servidores de concurso público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n.º 4.302/1994, alterada pela Lei n.º 6.690/2005, regulamentada pelo Decreto n.º 5.727/2008, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**1. DOS CARGOS E DA CARGA HORÁRIA**

2.1 Fica inserido o seguinte cargo no rol insculpido no Edital n.º 004/2012:

<b>CÓD</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
	Médico Pediatra	Curso de Graduação em Medicina, registro no respectivo órgão de classe, residência e/ ou título de especialista em Pediatria	40 horas

**2. DO PRAZO DE HOMOLOGAÇÃO**

2.1 Fica alterado o item 1.1, do Edital n.º 004/2012, que passa a prorrogar o prazo de homologação do presente processo seletivo simplificado de 22 de novembro de 2012 para **14 de dezembro 2012**.

**3. DA ENTREVISTA**

2.2.1 A análise de currículos e as entrevistas com os médicos candidatos serão efetivadas do dia 03 até **13 de dezembro de 2012**.

A lista final dos(as) candidatos(as) será divulgada, até o dia **14/12/2012**, no site da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis - [portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude](http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude).

Os demais itens do Edital n.º 004/2012 permanecem inalterados.

Florianópolis, 27 de novembro de 2012.

**Clécio Antônio Espezin**  
**Secretário Municipal de Saúde**